



## EDITAL EM DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

### Fundo Brasil de Direitos Humanos

#### APRESENTAÇÃO

O Brasil vive uma profunda crise política e sanitária, marcada por ameaças e retrocessos em relação à defesa de direitos. No campo dos direitos indígenas, assistimos a sucessivas tentativas para inviabilizar o reconhecimento dos direitos já garantidos pela Constituição de 1988, com a paralisação das demarcações das terras indígenas e a insistência em usar a tese do “marco temporal”, que pretende restringir direitos territoriais e excluir povos que foram submetidos a esbulho e transferências forçadas; o Projeto de Lei 490/2007, que na prática pretende acabar com a demarcação das terras indígenas e retirar dos indígenas o direito de usufruto exclusivo sobre áreas invadidas; a escalada dos conflitos e da violência contra comunidades e lideranças indígenas em todo o território, com invasões e disputas territoriais, exploração ilegal de recursos naturais, perseguição e ataques a lideranças, graves ameaças e mortes. Esse quadro foi barbaramente acentuado pela pandemia de Covid-19, deflagrada no início de 2020, com consequências graves para a saúde, os modos de vida e a organização social dos povos indígenas em todas as regiões do país.

Nesse cenário, que tem também a discriminação como um elemento crucial de ampliação das desigualdades e fomento ao conflito, o apoio a iniciativas que promovam o enfrentamento ao desmonte dos mecanismos institucionais de defesa dos direitos indígenas é central para o fortalecimento das lutas contra os retrocessos e as medidas anti-indígenas em curso, considerando-se especialmente as dificuldades do contexto durante e no pós-pandemia.

O Fundo Brasil convida comunidades e organizações indígenas que atuam no enfrentamento às violações dos direitos indígenas no Brasil a apresentarem propostas para apoio ao seu trabalho no âmbito do **Edital Em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas**. Com o apoio da Inter-American Foundation, em uma iniciativa da Aliança Entre Fundos, serão apoiadas pelo menos 10 propostas com o valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por um período de no máximo 12 meses.

#### ÁREAS PRIORITÁRIAS

O edital Em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas vai apoiar comunidades e organizações indígenas que pretendam trabalhar no enfrentamento aos retrocessos no campo dos direitos indígenas, tendo por foco, entre outros temas:

- Direito à terra e ao território. Usufruto exclusivo dos recursos naturais em terras indígenas;
- Defesa de direitos em razão do desmonte de programas e políticas públicas, como na área da educação, saúde e meio ambiente;
- Fortalecimento de comunidades, organizações e lideranças indígenas por meio de atividades de formação política e voltadas para os temas de direitos humanos.

O objetivo é fortalecer a capacidade de comunidades e organizações indígenas, considerando os impactos decorrentes da pandemia de Covid-19 e a necessidade de apoiar ações de resistência e de defesa de direitos, incluindo a preocupação com o seu direito à segurança alimentar.

Neste sentido, trata-se de um recurso financeiro de natureza flexível e as organizações e comunidades indígenas selecionadas terão autonomia para decidir como melhor empregá-lo, considerando as áreas prioritárias do edital, mas ainda a necessidade de fortalecimento institucional e de viabilizar estrutura material e condições básicas de trabalho.

### CRITÉRIOS PARA CONCORRER AO EDITAL

- Cada organização ou comunidade indígena poderá apresentar apenas um projeto.
- O Fundo Brasil prioriza apoio a projetos de comunidades ou organizações indígenas com pouco ou nenhum acesso a outros recursos
- Serão aceitas propostas de comunidades e organizações indígenas sem fins lucrativos, mesmo que ainda não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ.
- Não serão aceitos projetos apresentados por organizações não indígenas, órgãos governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.

### DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- Histórico ou experiência na defesa dos direitos indígenas.
- Existência de vínculos entre a organização proponente e os grupos e/ou comunidades indígenas afetadas pelo problema que se pretende enfrentar.
- Construção participativa da proposta remetida ao Fundo Brasil.
- Adequação do orçamento às atividades propostas.
- Diversidade regional.

### O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO FUNDO BRASIL?

A equipe do Fundo Brasil faz uma análise inicial do conjunto dos projetos recebidos e na sequência os projetos são encaminhados a um Comitê de Seleção independente, formado por indígenas e especialistas. O Comitê se reunirá para indicar quais projetos serão apoiados, ficando a decisão final a cargo do Conselho de Administração do Fundo Brasil. O resultado do processo de seleção será informado por meio do nosso site e redes sociais a partir do dia 16/12/2021.

## COMO FAZER PARA ENVIAR SEU PROJETO?

A submissão da proposta será via internet e poderá acontecer de duas formas: preenchimento de formulário em link específico; ou envio do arquivo por email. As questões são as mesmas nas duas modalidades.

**Para o preenchimento, o/a responsável pelo projeto precisará informar os seus dados de contato, bem como dados cadastrais da comunidade ou organização proponente; informações sobre o território e contexto de atuação da comunidade ou organização proponente; informações sobre histórico e articulações da comunidade ou organização proponente; quais as atividades que a organização ou comunidade proponente deseja realizar nos próximos anos; informações das atividades, orçamento e construção do projeto que solicita apoio; dados de uma referência da organização ou comunidade proponente.**

**Para inscrições por email**, o/a representante da comunidade ou organização indígena poderá baixar o formulário de inscrição **[clcando neste link](#)**. Após preenchimento, deverá encaminhar o formulário para o email **[editalindigena@fundobrasil.org.br](mailto:editalindigena@fundobrasil.org.br)** e aguardar a confirmação de inscrição, que também será enviada por email em até 2 dias úteis. Todas as questões obrigatórias deverão ser respondidas, sob pena de exclusão do processo de seleção. Abaixo, uma prévia do documento para inscrições via email:

O arquivo é composto por 4 páginas. Na primeira página há a abertura do formulário, com instruções gerais e cadastro da organização ou comunidade proponente. Em seguida, deverão ser informados os dados para contato do/a responsável pelo projeto, além de informações gerais sobre a organização ou comunidade proponente.

	<p><b>RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b></p> <p>Nome:*</p> <p>E-mail:*</p> <p>Repita o email do(a) responsável pelo projeto:*</p> <p>Telefone (com DDD):*</p>
<p><b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b></p> <p><b>EDITAL EM DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS</b></p> <p>Fundo Brasil de Direitos Humanos</p>	<p><b>INFORMAÇÕES DO PROPONENTE</b></p> <p>Faça uma breve descrição do território e do contexto atual onde será desenvolvido o projeto, considerando questões ambientais e sociais. (máximo de 4.000 caracteres)</p>
<p>Antes de preencher o formulário, atente-se às informações abaixo:</p> <p>a) As inscrições para o Edital "Em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas" poderão ser realizadas tanto pelo preenchimento das questões abaixo e posterior envio do documento preenchido por email, como através de <b>formulário online</b>, disponível no link: <a href="https://fundobrasil.limesurvey.com/3287287lanq=pt-BR">https://fundobrasil.limesurvey.com/3287287lanq=pt-BR</a>;</p> <p>b) Todos os campos marcados com asterisco vermelho (*) são de preenchimento obrigatório;</p> <p>c) O não preenchimento de um ou mais dos campos obrigatórios resultará na desclassificação da comunidade ou organização;</p> <p>d) Caso opte pela inscrição por email, a organização ou comunidade se responsabilizará pelo preenchimento e envio de todos os campos obrigatórios, devendo também zelar pela não exclusão de nenhuma das questões obrigatórias deste documento;</p> <p>e) Somente serão aceitas as inscrições encaminhadas para o email <a href="mailto:editalindigena@fundobrasil.org.br">editalindigena@fundobrasil.org.br</a> até as 23h59min do dia 07/10/2021 (horário de Brasília), imprerivelmente;</p> <p>f) As inscrições válidas receberão uma confirmação por email em até 2 dias úteis;</p> <p>g) Em caso de dúvidas, consulte a seção "Dúvidas Frequentes" na página do edital ou escreva para <a href="mailto:editalindigena@fundobrasil.org.br">editalindigena@fundobrasil.org.br</a></p>	<p>A pandemia de COVID-19 tem causado um grande impacto nas atividades de grupos da sociedade civil e em suas comunidades. Como sua comunidade/território indígena foi afetado pela COVID-19? Quais foram as dificuldades encontradas para realizar suas ações durante esse contexto? (máximo de 4.000 caracteres)</p>
<p><b>NOME DA ORGANIZAÇÃO OU COMUNIDADE INDÍGENA</b></p> <p>Nome da organização ou comunidade indígena:*</p> <p><b>DADOS CADASTRAIS</b></p> <p>E-mail do representante da organização ou comunidade:*</p> <p>Endereço:*</p> <p>CEP:*</p> <p>Bairro:*</p> <p>Cidade:*</p> <p>Estado:*</p> <p>Telefone da organização:*</p> <p>CNPJ (se tiver):*</p>	<p>Faça um resumo da atuação de sua comunidade ou organização no enfrentamento às violações de direitos indígenas até agora. (máximo de 4.000 caracteres)</p>
	<p>Cite atividades/projetos mais importantes realizados nos últimos 2 anos, demonstrando se houve recebimento de recursos para sua realização e quem foram os financiadores. (máximo de 3.000 caracteres)</p>
	<p>Em 2020, a sua organização ou comunidade executou projetos? Qual foi o montante total de recursos movimentados no ano? (máximo de 3.000 caracteres)</p>

Na 3ª página, ainda há questões sobre a comunidade ou organização proponente, seguida de campos para informações sobre o projeto e de referência. Todos os campos marcados com asterisco vermelho (\*) são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento de um ou mais dos campos obrigatórios acarretará desclassificação.

<p>Como a organização está estruturada ou quem são as lideranças de sua comunidade? Caso seja uma organização, detalhe de que modo os temas raça/etnia, gênero, sexualidade, entre outros, estão presentes na composição do quadro da organização: (máximo de 3.000 caracteres)</p> <p>Descreva a participação da organização ou de lideranças da comunidade em movimentos, redes, articulações e outras organizações locais, regionais e/ou nacionais: (máximo de 3.000 caracteres)</p> <p><b>DADOS DO PROJETO</b></p> <p>Informe as atividades que sua comunidade ou organização pretende realizar em 2022: (máximo de 4.000 caracteres)</p> <p>Que resultados a organização ou comunidade espera alcançar, caso seja selecionada para receber os recursos? (máximo de 4.000 caracteres)</p> <p>Conte como se deu a construção deste projeto e qual foi o envolvimento da comunidade neste processo: (máximo de 4.000 caracteres)</p> <p><b>ORÇAMENTO</b></p> <p>Descreva, com detalhes cada ação/iniciativa que será coberta com o recurso solicitado: (máximo de 4.000 caracteres)</p> <p>Valor total solicitado ao Fundo Brasil (em Reais):</p>	<p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>Indique o nome, organização/instituição, cargo, telefone/e-mail de uma pessoa que possa recomendar ou dar referência sobre o trabalho da sua organização ou comunidade:</p> <p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Utilize esse espaço para compartilhar quaisquer outras informações que considere relevante para a sua proposta:</p>
--	--

**Para submissões pelo formulário online**, o/a representante deverá [acessar este link](#) e preencher todas as informações solicitadas. O formulário está em plataforma Limesurvey.

Inicialmente, o/a representante da organização ou comunidade deverá solucionar uma equação simples para seguir para o formulário. Basta responder a equação e clicar em “continuar”.

Antes de iniciar, por favor comprove que você é uma pessoa.

\* Favor solucionar a seguinte equação:  $26-6=$

O formulário abrirá em seguida, com 29 questões que contemplam os dados e informações da organização ou comunidade proponente, informações do projeto e de referência. Caso seja necessário, é possível salvar o questionário para finalizar o preenchimento posteriormente, basta clicar em “Retomar mais tarde”.

Carregar questionário não finalizado Retomar mais tarde Sair e apagar o questionário

## EM DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

**Em Caso de Dúvidas**

As dúvidas serão respondidas somente por e-mail. Favor escrever para [editaIndigena@fundobrasil.org.br](mailto:editaIndigena@fundobrasil.org.br)

Antes de mandar o e-mail, veja se a resposta para sua dúvida não consta na seção Dúvidas Frequentes ao final do formulário.

Existe(m) 29 questão(ões) neste questionário.

### DADOS CADASTRAIS

\*O Fundo Brasil compreende a diversidade de formas como Defensoras/es de direitos se organizam, assim, no contexto desse formulário, a palavra "organização" deve ser entendida como "forma de organização", podendo ser movimentos, organizações, coletivos, redes, fóruns, articulações ou outras formas não listadas aqui.

\* 1 Nome da Organização ou Comunidade Indígena:

Máximo de 80 caracteres

Para salvar o seu questionário, é necessário realizar um cadastro. Esse cadastro não é obrigatório, mas pode ser realizado caso deseje utilizar a função “Retomar mais tarde”.

### Salve seu questionário ainda não terminado

Informe um nome e uma senha para o questionário e clique no botão Salvar abaixo.

O questionário será salvo utilizando seu nome e senha e poderá ser finalizado posteriormente, fazendo login com esses dados.

Informe seu e-mail para receber mais detalhes.

Após ter clicado no botão salvar você pode fechar esta janela ou continuar preenchendo a pesquisa.

Para manter o anonimato por favor use um pseudônimo como nome de usuário, um endereço de e-mail não é necessário.

\* Nome:

\* Senha:

\* Repita a senha:

Seu endereço de e-mail:

Pergunta de segurança:

Salvar agora

[Voltar à pesquisa](#)

Para envio do formulário, é necessário que todas as respostas obrigatórias estejam respondidas - o formulário não finaliza com respostas obrigatórias em branco. Uma vez respondidas as questões necessárias, a pessoa responsável pelo preenchimento deverá clicar em “Enviar” para submeter. Uma confirmação do recebimento aparecerá na tela, com a possibilidade de impressão das respostas, e outra confirmação também será encaminhada ao email do/a responsável pelo projeto.

O Fundo Brasil de Direitos Humanos agradece a sua participação!  
 O resultado será divulgado no dia 16 de dezembro de 2021, no site e redes sociais do Fundo Brasil.

[Imprimir suas respostas.](#)

**Prazo: serão aceitas propostas até às 23h59 de 07 de outubro de 2021 - horário de Brasília.**

Não serão aceitas propostas submetidas fora do prazo, em nenhuma hipótese.

O Fundo Brasil de Direitos Humanos não prorroga o prazo de seus editais.

#### CRONOGRAMA

Lançamento do edital	9 de setembro
Fim do prazo para envio de projetos	7 de outubro, às 23h59 (horário de Brasília)
Divulgação dos projetos selecionados	a partir de 16 de dezembro

#### ALIANÇA ENTRE FUNDOS

Este Edital integra a Aliança entre Fundos, uma iniciativa que reúne Fundo Baobá para Equidade Racial, Fundo Brasil de Direitos Humanos e Fundo Casa Socioambiental para apoiar os grupos que seguem enfrentando os maiores desafios relacionados a pandemia e, assim, contribuir para aumentar sua resiliência frente aos impactos desta pandemia.

Cada um dos Fundos que integra a Aliança realizará seus próprios editais e as informações serão disponibilizadas diretamente por cada organização. Para mais informações, visite a página da [Aliança entre Fundos](#).

## DÚVIDAS FREQUENTES

Antes de remeter sua dúvida, confira a lista de perguntas frequentes:

### **É possível enviar projetos por e-mail?**

*Sim, neste edital aceitaremos projetos por email, além do formulário online. Caso prefira encaminhar o projeto por email, na página do edital você encontra o arquivo com as questões disponibilizadas em word.*

### **É possível entregar o projeto diretamente na sede do Fundo Brasil?**

*Não aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil, não recebemos projetos pelos Correios.*

### **Qual é o valor máximo de recursos que a organização pode receber do Fundo Brasil?**

*A doação máxima que o Fundo Brasil fará por meio deste edital será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para propostas de até 12 meses de duração.*

### **Caso a proposta da organização seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), podemos apresentar uma contrapartida da própria organização ou de outra parceira?**

*Sim. E é preciso especificar o valor da contrapartida e quem arcará com a quantia. Os valores deverão ser detalhados no orçamento do projeto.*

### **Posso enviar propostas para todos os editais lançados pelo Fundo Brasil?**

*Sim. Todas as organizações ou comunidades podem concorrer em mais de um edital, mas com apenas uma proposta em cada edital.*

### **Estou sendo ou já fui contemplado pelos editais do Fundo Brasil. Posso enviar propostas para esta chamada?**

*Sim, mesmo que a organização ou comunidade tenha um projeto em andamento ou já tenha sido contemplada em outros editais, poderá enviar propostas para esta chamada.*

### **Caso minha organização não seja formalizada e não tenha CNPJ, posso enviar projeto?**

*Sim, não ter CNPJ não é impedimento para concorrer aos editais do Fundo Brasil.*

### **A minha organização não teve movimentação contábil em 2020. Posso apresentar um projeto?**

*Sim. Não ter movimentação contábil não interfere no processo seletivo.*

### **Até quando a organização ou comunidade pode fazer sua inscrição?**

*O projeto precisa ser submetido até as 23h59 do dia 07 de outubro de 2021.*

### **Quando será divulgado o resultado?**

*O resultado do processo de seleção será informado no site do Fundo Brasil no dia 16 de dezembro de 2021.*

### **Como será divulgado o resultado?**

*Os resultados serão divulgados pelo site e redes sociais do Fundo Brasil, e por e-mail para as organizações selecionadas.*

**Como fazer para saber se minha organização se enquadra na presente chamada?**

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto do edital.

**É possível a inscrição a partir de alguma organização pública ou governamental?**

Não, o Fundo Brasil não apoia propostas e projetos de organizações governamentais, de organizações internacionais ou de suas sedes locais, de partidos políticos ou grupos político-partidários, de empresas públicas ou privadas.

**Quais documentos são necessários para a inscrição da organização nesta chamada?**

O único documento necessário para a inscrição é o formulário preenchido. No momento da doação, serão solicitados outros documentos.

**O Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?**

A proponente receberá um e-mail confirmando a submissão de sua proposta.

**A inscrição pode ser realizada por mais de um responsável?**

Sim, porém, para fins de inscrição, apenas um nome é necessário. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

**Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?**

É possível contemplar despesas com atividades, recursos humanos (funcionários) e com estrutura material necessária ao funcionamento da organização ou trabalho das lideranças da comunidade.

**O Fundo Brasil apoia projetos fora do Brasil?**

Não, o Fundo Brasil apoia apenas projetos desenvolvidos em território brasileiro e executado por organizações brasileiras.

**É possível utilizar o recurso do edital para ações de Enfrentamento a COVID-19?**

Não, os recursos devem ser utilizados exclusivamente para infraestrutura material e atividades da organização.

As dúvidas serão respondidas somente por e-mail. Favor escrever para [editalindigena@fundobrasil.org.br](mailto:editalindigena@fundobrasil.org.br)

Endereço eletrônico para acesso do edital: [www.fundobrasil.org.br/](http://www.fundobrasil.org.br/)